



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 008/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Complementar 001/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia três do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE Lei Complementar nº 001/2019 Oriundo do Poder Legislativo.

EMENTA: *Alterar a Lei complementar 069 de 07 de maio de 2018, que trata da Infraestrutura administrativa municipal.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

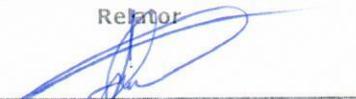
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 03 de Maio de 2019



Gerson de Souza Lima
Presidente



Claudecir Alexandre Alves
Relator



Josué Rodrigues Moreira
Membro